

ACTA N.º 20/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
11 de Outubro de 2004

...

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----ABRIGO DE PASSAGEIROS: - O sr. Presidente propôs a aquisição de um abrigo de passageiros para ser colocado no lugar de Quintela - Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um abrigo do tipo ao instalado nas proximidades do edifício dos Paços do Concelho. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de ramal eléctrico no lugar de Aladela, onde habitam sobretudo idosos e os acessos são deficientes.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS: - O Vereador, sr. Prof. Domingos apresentou a seguinte proposta: -----

-----“*Proponho que para o presente ano lectivo, sejam atribuídos aos jardins de infância, escolas do 1º ciclo do EB, EBM'S e ensino especial, subsídios com os seguintes valores:* -----

EXPEDIENTE E LIMPEZA -----

- Escola c/ servente.....€ 77,00 / sala

- Escola s/ servente.....€ 93,50 / sala

MATERIAL ESCOLAR.....€ 12,50 / aluno

LIVROS.....€ 16,50 x 25% x n.º de alunos

AQUECIMENTO..... € 63,80 por lugar

FOTOCOPIADOR - Escolas c/ fotocopiador (manutenção e material).....€ 275,00

PASSEIOS ESCOLARES (Visitas de Estudo).....€ 3,00 / aluno.”

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, informou que esta proposta tem um aumento substancial e que comparando à verba atribuída nos anos de 1997/1998 o aumento foi na ordem de sete vezes mais. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que nos anos de 1997/1998 a verba atribuída era miserável e que os montantes hoje atribuídos também estão aquém das necessidades das escolas. -----

-----Referiu ainda que em sua opinião este assunto deveria ser previamente apreciado no Conselho Municipal de Educação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: - A Escola Secundária de Cinfães, solicita a isenção do pagamento de transporte escolar para os alunos Maria de Fátima Moreira Nogueira Mendes, residente em Vilar do Peso,

freguesia de S. Cristóvão e Abílio Rodrigues Cardoso, residente em Alhões. -----
 -----Apresenta declarações em como são subsidiados pelo ASE e atestados das respectivas Juntas de Freguesia a confirmar que as famílias são de fracos recursos económicos. -----

-----Os serviços informam que a aluna Maria de Fátima Moreira Nogueira Mendes, no ano passado ficou isenta do pagamento do passe escolar e frequentou o 12º ano e o aluno Abílio Rodrigues Cardoso, no ano passado ficou isento do pagamento do passe escolar e frequentou o 10º ano. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar de pagamento do passe escolar os alunos: Maria de Fátima Moreira Nogueira Mendes e Abílio Rodrigues Cardoso. ----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, lembrou a necessidade de se conseguir um transporte de uma criança residente no lugar de Chã – Ferreiros, uma vez que a distância regulamentar da sua residência até ao local por onde passa o transporte público não cumpre a legislação. -----

-----O sr. Presidente informou que este assunto já foi colocado numa das últimas reuniões pelo Vereador, sr. Prof. Evaristo, e que na verdade legalmente a Câmara nada pode fazer, mas que irá verificar pessoalmente este e outros dois casos semelhantes, para melhor se inteirar da situação que nos tem sido colocada e posteriormente apresentará o assunto ao Executivo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**AQUISIÇÃO DE CD'S E CASSETES:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela informa que gravou recentemente um CD e Cassete alusivo à sua fundação, pelo que solicita a aquisição por parte da Câmara de CD'S ao preço de € 12,50 / cada. -----

-----O sr. Presidente propôs a aquisição de 50 CD'S. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE CD'S:** - O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira solicita que a Câmara adquira algum material de divulgação desta Associação. -----

-----O sr. Presidente propôs a aquisição de 50 CD'S da Orquestra Ligeira da Banda ao preço de € 12,50 / cada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**APOIO SOCIAL:** - Na sequência do pedido formulado por Maria Emília Queirós e Domingos Queirós Cardoso, residentes no Lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, a Técnica de Serviço Social desta Câmara elaborou um relatório sobre a situação deste agregado familiar e propõe a realização de algumas obras de beneficiação das instalações onde habitam de forma a minimizar a precariedade do meio em que vivem. -----

-----Os Serviços informam através de um relatório das obras necessárias e urgentes a introduzir no edifício. -----

-----O sr. Presidente propõe que a Câmara contribua com a importância de € 2.970,00 relativa ao valor dos materiais identificados pelos serviços técnicos a

aplicar nas obras. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente atribuindo o subsídio de € 2970,00 em materiais a serem entregues à medida que os trabalhos sejam executados. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----DESTAQUE DE PARCELA – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1464/04 de 14 de Setembro, em nome de Maria dos Anjos Gonçalves Vieira, Elza Vieira da Rocha Melo, Maria Fernanda Vieira da Rocha, residentes no lugar de CANCELHÔ – Souselo e Artur Vieira da Rocha, Maria Celeste Vieira da Rocha Gonçalves, Maria do Céu Seabra da Rocha Monteiro e Joaquim Seabra Oliveira da Rocha, residentes no lugar de Fonte Coberta – Souselo, respeitante ao processo de licenciamento de obras nº 133/04, de 26 de Julho, requerido por Joaquim Seabra Oliveira da Rocha, para construção de moradia unifamiliar, no prédio rústico denominado CANCELHÔ, inscrito na competente matriz sob o artigo 1298 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01600/040504, e cujo projecto foi aprovado em 2 de Setembro de 2004. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 22 de Setembro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----DESTAQUE DE PARCELA – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1432/04 de 8 de Setembro, em nome de António Rodrigues Fernandes, residente no lugar de Venda Nova – 4550 705 Castelo de Paiva, respeitante ao processo de licenciamento de obras nº 141/03, de 10 de Outubro, para construção de um edifício com destino a habitação bifamiliar, no prédio rústico denominado Concovo, da freguesia de Tarouquela, inscrito na competente matriz sob o artº 204 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob nº 00581/080803 e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em 26 de Julho de 2004. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 22 de Setembro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. nº 92/04, de 25 de Maio, pertencente a Luísa Maria da Silva Pereira Carneiro e Manuel Alexandre da Silva Camelo, referente a construção de muro de vedação, a edificar em Outeirinhos, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 97/04, de 28 de Maio, pertencente a António de Almeida Damas, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Quintela, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 51/04, de 15 de Março, pertencente a António Fernando Soares, referente a construção de moradia unifamiliar, referente a construção de moradia

unifamiliar, a edificar no lugar de Touca, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; ----
 -----Proc. n.º 110/04, de 28 de Junho, pertencente a Joaquim de Oliveira, referente
 a reconstrução Parcial e alteração de um edifício com destino a habitação, a edificar
 no lugar de Macieira, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo,
 registado sob o n.º 1220/04, em 3 de Agosto de 2004, em nome de Fialpa –
 Construções Lda, com sede na Rua General Humberto Delgado, 20/22 – 4690 040
 Cinfães, respeitante ao processo de obras n.º 87/03, de 8 de Julho, para Construção de
 um edifício Multifuncional, sito em Feira, freguesia de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da
 DPGU/LS, de 29 de Setembro de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e
 consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
 imediatos.** -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES-CINFÃES – EXPROPRIAÇÕES:** -

Tendo em vista iniciar o processo de expropriação de uma Parcela de terreno com a
 área de 207 m² a destacar do prédio Rústico sito nos limites dos Lugares de
 Portela/Velude, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães, melhor identificado na
 respectiva Resolução, pertencente a **MARIA DO CÉU NOGUEIRA FERREIRA** e
 marido **ANTÓNIO DE QUEIRÓS MONTEIRO MOREIRA**, residentes em
 Portela, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, necessária para a execução da obra
 denominada “**ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES**”, o sr. Presidente apresentou a
 seguinte proposta de **RESOLUÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
 PÚBLICA COM AUTORIZAÇÃO PARA A POSSE ADMINISTRATIVA
 COM CARÁCTER DE URGÊNCIA**, de expropriação, nos termos do art.º 10º n.º
 1 do Código das Expropriações, para eventual aprovação do executivo Camarário: --

-----**“ASSUNTO: - “EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO
 DESTINADA À EXECUÇÃO DA EMPEITADA DENOMINADA “ZONA
 INDUSTRIAL DE CINFÃES”.** -----

-----1- *A obra em epígrafe é de vital importância para o desenvolvimento do
 Concelho de Cinfães;* -----

-----2- *Para implantação da mesma toma-se necessário expropriar uma parcela
 de terreno com a área de 207 m² a destacar de um prédio rústico com a área de 450
 m², sito nos limites do Lugar de Portela, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães,
 pertencente a **MARIA DO CÉU NOGUEIRA FERREIRA** e marido **ANTÓNIO
 DE QUEIRÓS MONTEIRO**, residentes em Portela, S. Cristóvão de Nogueira,
 Cinfães assim identificado:* -----

-----**G – Parcela de terreno identificada pela letra G, com a área de 207 m² a
 destacar do Prédio Rústico denominado “Tapada da lapa”, propriedade de Maria
 do Céu Nogueira Ferreira e marido António de Queirós Monteiro, com uma área de
 450 m², sito nos limites do lugar de Portela, Freguesia de S. Cristóvão, Concelho de
 Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º 30º e
 não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a Norte e Nascente
 com Caminho, Sul com Adelina Cândida Almeida e de Poente com Reinaldo
 Barreto;** -----

-----3- *É urgente entrar na posse desta parcela de terreno para os fins acima*

indicados, visto que: -----

-----a) A Zona Industrial de Cinfães é uma obra estruturante, prevista no Plano de Actividades para o Concelho de Cinfães, tendo em vista uma substancial melhoria nas condições de organização do respectivo Parque Industrial; -----

-----b) Se trata de uma obra de grande relevância concelhia, pois permitirá abrir novos horizontes com a criação de novos postos de trabalho, dos quais esta comunidade está carenciada, a que acrescerão reconhecidas capacidades potenciadoras de desenvolvimento; -----

-----c) As obras tendentes à execução desta empreitada já se iniciaram, pelo que se torna indispensável a disponibilização total dos terrenos necessários não sendo possível o seu prosseguimento e conclusão sem que se verifique a total disponibilidade desta parcela de terreno. -----

-----d) O interesse público de conferir a este Concelho melhores condições de organização do respectivo parque industrial e a potencial criação de novos postos de trabalho, não se compadece com mais atrasos na aquisição da aludida parcela de terreno e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal. ---

-----e) Esta obra foi candidatada pela Câmara Municipal de Cinfães ao O.N. – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.3 – Homologação de Projectos, e homologada em 11 de Novembro de 2003 por Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com prazo de conclusão estabelecido, sendo também por este motivo necessário promover rapidamente a disponibilidade do aludido prédio rústico. -----

-----4- A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta do Relatório de Avaliação elaborado, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **1.164,39 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2004, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica: - 04 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 – Investimentos; - 01 – Terrenos; -----

-----5- A Parcela de terreno a expropriar localiza-se em área qualificada pelo respectivo PDM por – **Floresta de Produção condicionada**. -----

-----6- Tendo em conta que as diligências encetadas junto dos respectivos proprietários no sentido da aquisição da referida Parcela de terreno por via do direito privado, se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de a expropriar para se dar continuidade à execução da obra. -----

-----7- O projecto foi aprovado em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2002, o programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados em reunião ordinária de 30 de Junho de 2003; -----

-----8- O anúncio do concurso público foi publicado do Diário da Republica III Série, numero 185 de 12 de Agosto de 2003; -----

-----9- A adjudicação foi deliberada em reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2004; -----

-----10- O contrato foi celebrado em 11 de Fevereiro de 2004; -----

-----11- A consignação ocorreu em 08 de Março de 2004; -----

-----12- As obras iniciaram-se em 03 de Maio de 2004; -----

-----13- A mesma não poderá prosseguir e ser concluída sem a anuência dos

referidos proprietários ou sem que a parcela de terreno se mostre expropriada. -----
-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação da Parcela de terreno supra referida e melhor identificada a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA.**” ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação da parcela de terreno com a **área de 207 m²** a destacar do Prédio Rústico denominado “Tapada da Lapa”, propriedade de Maria do Céu Nogueira Ferreira e marido António de Queirós Monteiro, com uma área de **450 m²**, sito nos limites do lugar de Portela, Freguesia de S. Cristóvão, Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º 30º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, confrontando a **Norte e Nascente** com Caminho, **Sul** com Adelina Cândida Almeida e de **Poente** com Reinaldo Barreto, bem como a autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA** -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2005:** - A Subregião de Saúde de Viseu envia, para cumprimento do determinado no artº 18º da alínea e) do D.L. 335/93, para aprovação, fotocópia do exemplar dos mapas de serviço, nos turnos das farmácias deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - ...